

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 011/2020

Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Apoio à gestão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde; e

Considerando o contrato de programa nº 01/2019 de 18 de abril de 2019; e o Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde, resolve:

Art. 1º- Instituir o Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Feira de Santana – Portal do Sertão, como uma instancia consultiva.

Art. 2º - Cabe ao Conselho Consultivo do Consórcio analisar, opinar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos pelo presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana e pela diretora geral da Policlínica Regional, em apoio ao processo de tomada de decisão, bem como à análise de execução de metas contratualizadas.

Art. 3.º Cabe ao Conselho Consultivo propor linhas de ação com vistas ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa Saúde mais Perto de Você na região, assim como políticas estratégicas,



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

estudos, projetos, formas de atuação ou outras medidas, orientando para que a Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana obtenha desenvolvimento institucional.

Art. 4º - O referido Conselho, como um grupo consultivo, realizará reuniões para discussão, avaliação e construção de parecer que será apresentado à gestão da Policlínica e será constituído de gestores da Saúde, tendo a composição mínima de:

I – Dois Secretários de Saúde de municípios consorciados;

II – Coordenador Geral do Núcleo Regional de saúde do Centro-Leste;

Art. 5º - O presente conselho deverá ser regulamentado por Regimento Interno, parte integrante desta Portaria, em anexo.

Feira de Santana - BA, 03 de setembro de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744